



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 172, DE 15 DE MARÇO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas (NGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

CrITÉrios de Nomeação

Ordem de Classificação	Lista de Origem
1º	Ampla concorrência 1º
2º	Ampla concorrência 2º
3º	Reserva de vaga para Negros 1º
4º	Ampla concorrência 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas e não forem nomeados, devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas por câmpus, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado, com a opção dos candidatos por ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
2	CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E I-01	ITAQUAQUECETUBA
1	CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E I-01	SÃO MIGUEL PAULISTA
1	CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E I-01	SUZANO
1	CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E I-01	PRESIDENTE EPITÁCIO
1	CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	E I-01	CAMPOS DO JORDÃO
1	CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	E I-01	CAPIVARI
1	CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	E I-01	HORTOLÂNDIA
1	CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	E I-01	MATÃO
1	CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	E I-01	SOROCABA

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 20/03/2019**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1*	AC	4ª
2**	PCD	10ª
3**	AC	11ª
4**	AC	12ª
5**	PN	13ª

* Vaga proveniente de desistência provisória de Tamara de Lima

** Vaga nova ou proveniente de remoção

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	LEILA CARDOSO TERUYA
8	TAMARA DE LIMA
9	CAROLINE NASCIMENTO FRANCO
10	EDUARDO MATTOS CARDOSO
11	ROQUE ALMEIDA FONSECA JUNIOR
12	ROSEANE PERES CARDOSO
13	BEATRIZ SIMONAI BIRELLI FALCO
14	ANA FLÁVIA MARQUES MARTINS
15	JONATAN DOS SANTOS DONATO ALVES
16	EDNA ALENCAR DA SILVA RIVERA
17	ADEMIR SOUSA HENRIQUE
18	MICHEL PEREIRA CAMPOS SILVA
19	SÉRGIO RYKIO KUSSUDA
20	CAMILA CENTURION SILVA
21	CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI
22	GUSTAVO GOMES PRATA
23	ELIDE GOMES PERETI CREMONESI
24	RICARDO PERTILE FROTA TEIXEIRA MENDES
25	ELTON ROBERTO DOS SANTOS THOMAZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PCD
2	ARI GOMES DA MOTA FILHO
3	BEATRIS MARIANO DE SOUZA
4	BRUNA JUNGER SANTOS
5	LUCIANE MARIA MOLINA BARBOSA
6	UILIAN D. VIGENTIM
7	JOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR
8	ANA MARIA BERTOLINO
9	MARCELO ROGINE DOMINGUES BIANCOLIN
10	MARIA SILVANIA GUILHERME DE MORAIS

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PN
3	MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA
4	LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA
5	DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA
6	MOISÉS EDEVALDO PEREIRA
7	CALEB ASSIS DA ROCHA
8	ALICE ROSA DE SENA FERRARI
9	LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES CORRÊA

CARGO 7 – TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1*	AC***	5ª
2**	AC	6ª
3**	AC	7ª
4**	PN	8ª
5**	PN****	9ª

* Vaga proveniente de desistência provisória de Mauro Castro Martin

** Vaga nova ou proveniente de remoção

***Vaga reservada para PCD. Como não há candidatos homologados, a vaga foi revertida para AC.

****Vaga reservada para AC. Como não há candidatos homologados, a vaga foi revertida para PN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MAURO CASTRO MARTIN
5	CAMILO GARCIA BOGADO
6	ARTHUR MURAMOTO HAYASHI

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PN
2	BRUNO OLIVEIRA FERREIRA
3	ZENILTON JOSE DA ROCHA
4	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
5	FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 172, de 15/03/2019, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)